



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 017/2023

EMENTA: SUGERE CRIAÇÃO ESPECIAL DE NOVAS CAMPANHAS DE PREMIAÇÃO PARA NOTA FISCAL DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, solicita o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito Municipal, Ari Aloisio Maldaner, para sugerir a criação especial de novas campanhas de premiação para nota fiscal no município, conforme as sugestões abaixo:

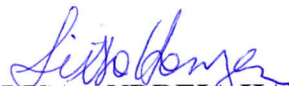
1. Campanha de Páscoa
2. Campanha do Dia dos Pais,
3. Campanha do Dia das Crianças; e
4. Campanha do Dia dos Namorados.

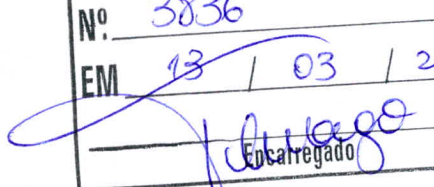
JUSTIFICATIVA

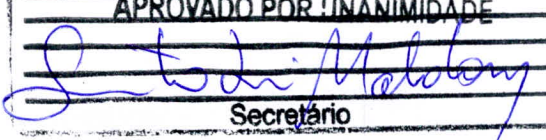
Acreditamos que a criação dessas novas campanhas pode servir como estímulo à cidadania fiscal e ao fortalecimento da economia local. Isso porque a exigência de notas e/ou cupons fiscais contribui para a conscientização sobre a importância da arrecadação de impostos, garantia da transparência das transações comerciais e incentivo ao consumo no comércio local. Tais estímulos podem fortalecer a economia do município e possibilitar mais investimentos em serviços públicos. Portanto, diante dos diversos benefícios que essa sugestão pode proporcionar ao Município de Entre Rios do Oeste, esperamos que ela seja devidamente avaliada pela gestão municipal, visando ao desenvolvimento do município.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 13 de março de 2023.


LISA ANDREIA HANZEN
Vereadora (PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
PROTOCOLO GERAL	
Nº	3836
EM	13 / 03 / 2023
	

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
Discutido e Votado em 13 / 03 / 2023	
Obtendo o seguinte resultado:	
APROVADO POR UNANIMIDADE	
	
Secretário	
Gilberto Luis Maldaner	
1º Secretário	